



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

*Projeto 103/75  
Lado Banho Valentin  
Pub. 15.04.77 - Jornal de Hoje*

LEI Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

" Muda denominação da rua Particular, para rua Antenor Gomes dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Antenor Gomes dos Santos, a atual rua Particular, no 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 1.977.

Publicado no Jornal de Hoje  
De 15 / 04 / 77

*[Signature]*  
João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

*[Signature]*  
Luiz Carlos Duarte Baptista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Lei nº 133, de 30 de março de 1.977 - fls. 2

*Camilo Rodrigues Braz*

Camilo Rodrigues Braz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

*Hélio Calso Cardoso Louzada*

Hélio Calso Cardoso Louzada

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Mauro Miguel Junqueira Garcez*

Mauro Miguel Junqueira Garcez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

*Oswaldo Silva*

Oswaldo Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

*Prizo Novello*

Prizo Novello

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Murilo da Silva Alves*

Murilo da Silva Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*José Carlos do Valle*

José Carlos do Valle

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
SOCIAL

*José Frões Machado*

José Frões Machado

PROCURADOR GERAL